



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1216, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENIOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER, a Servidora **JERSIANE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 6179, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitida em 1º de Junho de 2009, nomeada através da Portaria nº 276/2009 e do Termo de Posse nº 264/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a **DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, até posterior deliberação.

Art.2º - A Cedência é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Delegacia de Polícia Judiciária Civil, deverá encaminhar atestado mensal de frequência da Servidora à Secretaria Municipal de Administração.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 31/07/17
Resp. 1216/17

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL